



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Requerimento nº , de 2013

(Dep. Claudio Puty)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre Federalismo Fiscal e Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Senhor Presidente,

Nos termos dos art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de reuniões de audiência pública para analisar e discutir questões relacionadas ao “Federalismo Fiscal e o Fundo de Participação dos Estados – FPE”.

Os conferencistas recomendados são o Senador Walter Pinheiro, e os Secretários de Fazenda dos Estados do Pará, Ceará, Goiás, São Paulo e Rio Grande do Sul, e outras autoridades indicadas pelos membros desta Comissão Mista.

JUSTIFICATIVA

Em 2010 o Supremo Tribunal Federal – STF declarou inconstitucionalidade do artigo 2º da Lei Complementar nº 62/1989, que define critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados – FPE, e fixou o prazo de 30 de junho de 2013 como limite para a fixação de uma nova legislação sobre a matéria.

Atualmente encontra-se em tramitação nas duas casas do Congresso Nacional um grande número de proposições sobre a definição de novos critérios de rateio para o Fundo. Dentre estas cabe ressaltar o Projeto de Lei do Senado nº 192/2011 e mais particularmente o Substitutivo elaborado pelo Senador Walter Pinheiro (PT-BA).

O FPE é um dos principais instrumentos de transferência fiscal intergovenamental existentes no Brasil e constitui fonte relevante de receitas fiscais dos estados da federação. Nestes termos, faz-se necessário a promoção do debate público orientado a análise do perfil e das implicações das proposições relacionadas a este que é um dos temas centrais do federalismo fiscal brasileiro.

Sala de Sessões, em 1º de abril de 2013.

Claudio Puty
Deputada Federal (PT/PA)